

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 208/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LEMES DA SILVA, SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (titular) e BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES, SIAPE 3012933, CPF 006.404.740-71 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 1173/2021, firmado entre a Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul – SUPRG e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à contratação de serviços técnicos especializados de empresa, organização da sociedade civil (OSC), órgão público ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) com o fim de implementar o Programa de Educomunicação Socioambiental para a Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração